



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 586/GR/UFGS/2019

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO UFGS/2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 530/GR/UFGS/2019, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **primeira chamada** para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2019.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência
Medicina	Laryssa Faccin Kuerten	L13	N/A	Homologado
Ciência da Computação	Vitor Emanuel Lacerda Amorim	L2	Homologado	N/A
Medicina	João Pedro Lima Abras dos Santos	L6	Não homologado	N/A
Medicina	Laura Maria Balestreri Nunes	L6	Não homologado	N/A
Pedagogia	Cledinilson da Conceição Amorim	L6	Não homologado	N/A

1.2 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência
Medicina	Richiele Forgiarini da Silva	L13	N/A	Homologado
Medicina	Emanueli Alessandra da Silva	L6	Não homologado	N/A
Medicina	Higor Vaz de Oliveira	L6	Homologado	N/A

1.3 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.4 O candidato que tiver resultado “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.5 O candidato que tiver resultado “**Não Homologado**” em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso nos **dias 24/06/2019 ou 25/06/2019 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.5.1 O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.

1.5.2 O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

2 LOCAIS PARA PROTOCOLO DE RECURSO

2.1 *Campus* Chapecó

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica. Fone: (49) 2049-6420 ou 6421.

2.2 *Campus* Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica, sala 015. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor